



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221  
[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)  
[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)

## **RELATÓRIO DA PLENÁRIA NACIONAL DOS SERVIDORES DA CULTURA**

Local: **Auditório do SINTRASEF/RJ.**

Dia: **17/09/2015.**

Horário: **9 horas.**

Pauta: **Informes, Avaliação das propostas do governo e Encaminhamentos.**

Estados Presentes: **RJ, MG, DF, PB, PA, CE, SP e PE.**

### **DELIBERAÇÕES**

#### **NEGOCIAÇÃO DA CULTURA**

1. Rejeitar a proposta geral nos moldes apresentados pelo governo.
2. Solicitar ao MPOG uma agenda de reuniões de negociação específica para o setor da Cultura, com a presença, da parte do governo, de representantes aos quais tenha sido delegado efetivo poder de negociação, para discutir a proposta da Cultura considerando as distorções do setor e os acordos firmados e não cumpridos com os servidores da cultura, tendo como base o documento intitulado “Parâmetros de Negociação da Cultura”, protocolado naquele Ministério.
3. Cobrar do MinC o encaminhamento ao MPOG de proposta de carreira para o setor, conforme acordado entre o Fórum da Cultura, Condsef, Ministro Juca Ferreira e Secretaria Executiva do MinC, em reunião ocorrida no dia 03/07/2015.
4. O DEC deve fazer estudos orçamentários e jurídicos sobre a carreira da cultura para subsidiar a negociação do setor.
5. Estabelecer calendário de negociação.
6. Os servidores da Cultura aderem ao dia nacional de lutas estabelecido pelos Servidores Públicos Federais, participando dos atos propostos no dia 23 de setembro em todo o país.

#### **REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES**

1. Mantém-se a Comissão de Negociação constituída durante a greve de 2014, incluindo a partir de agora, a participação da representação das entidades associativas nos processos de negociação, referendando o critério de compor, na medida do possível, um representante dos órgãos (**Plenária de 27/07/2014**).



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

2. Indicar a realização de assembleias estaduais em Minas Gerais e Distrito Federal para eleger suplência do Membro da Comissão de Negociação (Tania Bigato – DF, e Matheus Guerra – MG); e no Rio de Janeiro para eleger representante e suplente desse Estado para ocupar a referida comissão.
3. Foram eleitas as servidoras Tatiana Carepa Roffé Borges (IPHAN/PA) e Raquel da Costa Nery (IPHAN/SP) para suplência de Cyro Almeida (IPHAN/PA), na representação dos demais estados.
4. Que a composição da Comissão de Negociação seja referendada ou revista nas plenárias e encontros da cultura.

### **MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA**

1. Realizar reunião de organização da categoria com os Membros do DEC/Comissão de Negociação e entidades representativas (Associações e Sindicatos locais).
2. Solicitar a cada unidade das instituições da cultura que realizem as eleições de representantes tanto do Sindicato quanto das Associações, caso ainda não tenham procedido a estas indicações.
3. Elaborar um boletim informativo contendo as deliberações da Plenária, esclarecendo os principais pontos de negociação para o setor e os argumentos que norteiam as deliberações dos servidores.
4. As entidades representativas (DEC-CONDSEF, SINDICATOS e Associações) deverão dar ampla divulgação ao relatório da plenária em cada unidade e promover o debate sobre o mesmo.
5. Informar nas assembleias sobre todo o histórico de luta pela sobrevivência da Cultura Brasileira e seus servidores, com seus avanços e retrocessos.
6. Consolidar informações e prestar esclarecimentos aos servidores sobre a Lei 12.277/10.
7. Iniciar imediatamente ação conjunta do DEC-Condsef e o Fórum da Cultura de interlocução com o Congresso Nacional, através da Comissão de Educação e Cultura da Câmara, visando à construção de uma agenda para a Cultura junto ao congresso.
8. Criar formas de atuação diferenciadas de embate com o governo (por exemplo: que os engenheiro e arquitetos não mais realizem pareceres, laudos e acompanhamento de obras, visto não serem contemplados pela Lei 12.277/10; denunciar as condições precárias de trabalho na imprensa, MPF e outros; considerar o fechamento dos museus nos finais de semana; etc. visto a implantação sem adequado regramento dos pontos eletrônicos nos Museus).
9. Construir mecanismos para proceder a levantamento de dados sobre as atividades no Ministério da Cultura e vinculadas. Após a finalização dos trabalhos de elaboração deste dossiê, caso constatadas irregularidades, enviar ao MPF, bem como as comissões pertinentes do Congresso para apuração.



**Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal**  
**Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221**  
**[www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)**  
**[condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br) – [comunica@condsef.org.br](mailto:comunica@condsef.org.br)**

10. Fiscalizar e denunciar para a imprensa as terceirizações que venham a acontecer no MinC e Vinculadas, em particular neste momento, num contexto de contenção de gastos, de maneira que não haja substituição dos concursos públicos por outras formas de entrada no serviço público.
11. Procurar o Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Federal para fazer parceria e fiscalizar as atuais terceirizações no âmbito da Cultura.
12. Denunciar a precarização do trabalho das autarquias aos órgãos internacionais ICROM, ICOMOS, Unesco, Ifla, Abinia, OIT, entre outros.
13. A CONDSEF deve agir com rigor para o completo esclarecimento do cancelamento das consignações realizadas recentemente pelo Ministério Planejamento.
14. Solicitar formalmente dados das autarquias sobre os contratos de aluguéis dos imóveis ocupados pelo IPHAN, Ibram e MinC.
15. Obter informações sobre ocupação de cargos de confiança e força de trabalho na Cultura.
16. Elaborar Cartilha de “Sobrevivência” do servidor da Cultura.
17. Definir e enquadrar o que é tráfico de influência, como acontece no serviço público em geral, e na Lei Rouanet em particular, em trabalho ao realizado a respeito do assédio moral. Capacitar e instruir os servidores a denunciar o tráfico de influência.

**AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A CULTURA: UM DEBATE SOBRE A GESTÃO PÚBLICA DE CULTURA, SUA ESTRUTURA, O PAPEL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OS RUMOS DO MINISTÉRIO DA CULTURA.**

1. Adoção desse tema para o seminário da Cultura, já aprovado no CDE;
2. Realização de reunião para organização do seminário.
3. Envolver os servidores na discussão de política cultural.
4. Constituir Grupo de Trabalho para discutir, fazer levantamentos e estudos sobre o PRONAC e outros programas importantes do Minc para permitir a discussão pelo conjunto dos trabalhadores.
5. Fazer levantamento sobre a relação da Lei Rouanet e os cargos DAS do MinC.
6. A CONDSEF deverá fazer um estudo jurídico sobre a legalidade de projetos da Lei Rouanet serem analisados por servidores das autarquias e vinculadas, que se tornam pareceristas. Nesta situação, avaliar se o servidor e a autarquia não está se desviando da missão institucional para atender a Lei Rouanet.
7. Fazer estudos com fatos e dados sobre a relação perversa de custos e benefícios da lei Rouanet com a sociedade (relação custo benefício para a sociedade).

8. Realizar o levantamento de dados com relação aos gastos com a lei Rounet

### **GRUPO PERMANENTE DE CONDIÇÕES E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO**

1. Instalar imediatamente o GPCOT.
2. Referendar os membros do DEC: André Andion Angulo e Sergio de Andrade Pinto como representantes do departamento no GPCOT.
3. Que o DEC atue junto ao MinC para garantir a instalação das Câmaras de Gestão da Relação de Trabalho, tanto no MinC como nas instituições vinculadas, previstas no GPCOT.

Brasília-DF, 17 de setembro de 2015.



**Josemilton Maurício da Costa**  
**Secretário de Administração/CONDSEF**

Sugestões de temas para a Cartilha da sobrevivência  
(para discussão nas bases)

O servidor para sobreviver em seu meio ambiente deve:

1. Solicitar fiscalização de um auditor/fiscal do trabalho em seu local de trabalho para averiguar a adequação às normas trabalhistas vigentes com o envio do resultado do relatório para os sindicatos, CONDSEF e associação.
2. Solicitar fiscalização da prefeitura no local de trabalho, nos seguintes escopos:
  - Vigilância sanitária;
  - Uso do solo, licenças;
  - Bombeiros (incêndio, elétrica);
  - Acessibilidade universal.
3. Denunciar assédio moral: conceituar, capacitar e explicar como instruir uma denúncia.
4. Denunciar tráfico de influência: conceituar, capacitar e explicar como instruir uma denúncia.
5. Denunciar atos ilegais e antiéticos de gestores (como e onde denunciar; atos mal feitos; ilegalidades e ações antiéticas de um gestor da cultura): conceituar, capacitar e explicar como instruir uma denúncia – MPF/TCU etc.